



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2008
DE 08/04/2008

Concede Título de Amigo de Pedralva.

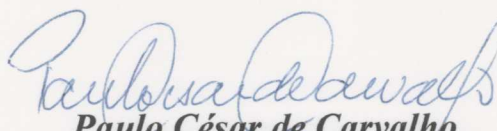
A Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, MG, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Amigo de Pedralva”, instituído pela Resolução nº. 247/2004, de 13 de abril de 2004, ao Dr. Salústio Campista;

Art. 2º - O Prêmio será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 7 de maio de 2008, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Pedralva, 8 de abril de 2008.


Cristiane Piazza Silva
Presidente da Câmara Municipal


Paulo César de Carvalho
1º Secretário